



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 396

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 396

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 33 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$723.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				723.600,00
02	02	00	Administração Geral	
	29	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	85	04.124.0060.2010.0000	Operações do Controle Interno	83.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
	62	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	83.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	00	Finanças	
	101	04.123.0056.2012.0000	Gestão Financeira	38.600,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	07	00	Educação e Cultura	
	109	12.306.0142.1074.0000	Merenda Escolar	19.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	148	12.365.0160.1054.0000	Ensino Infantil	70.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 396

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 33 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1460

02	07	00	Educação e Cultura		
149	12.365.0160.1055.0000	Ensino Infantil	400,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
161	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
211	10.301.0120.1017.0000	Atendimento a Saúde - SUS	5.200,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
224	10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS	74.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
230	10.301.0120.2077.0000	Atendimento a Saúde - SUS	13.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 013	FES - Qualis Mais			
302	10.301.0120.2076.0000	Atendimento a Saúde - SUS	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 15		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 018	FES - Pabinho			
02	12	00	Serviços Municipais		
254	15.452.0188.1019.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
271	15.452.0188.2069.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			
02	14	00	Secretaria de Meio Ambiente		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 396

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 33 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1460

02 14 00 Secretaria de Meio Ambiente

40	18.541.0046.2006.0000	Suporte Administrativo	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

723.600,00

Fontes de Recurso

01	00	695.600,00
02	15	18.000,00
02	19	10.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 05 de março de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 396

Página 5 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

CNPJ: 45126992000136 Exercício: 2024



Página 1

DECRETO Nº 39 , DE 19 DE março DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1438 de 08/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1438, de 08 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMARES PAULISTA, 19 de março de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 00 Fundo de Assistência Social			
Ficha: 62	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palma	30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00 Divisão da Educação			
Ficha: 200	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenação Educacion	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 15 00 Fundo Municipal do Idoso			
Ficha: 49	08.241.0085.1006.0000	Idoso	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 396

Página 6 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

CNPJ: 45126992000136 Exercício: 2024



Página 2

DECRETO Nº 39 , DE 19 DE março DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 15 00 Fundo Municipal do Idoso

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

50.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 00 Administração Geral

Ficha: 15 04.122.0045.1003.0000Gestao Politico Administrativa

-50.000,00

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-50.000,00

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 19 de março de 2024

Lucas Aparecido da Assunção

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 396

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 40 , DE 19 DE março DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1438 de 08/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1438, de 08 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Registrado e Afixado nesta Prefeitura na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 19 de março de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 00 Fundo de Assistência Social			
Ficha: 62	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palma	30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 396

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 40 , DE 19 DE março DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 12 00 Serviços Municipais

Ficha: 250 15.452.0181.2023.0000 Serviços de Utilidade Pública -30.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 396

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

"TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)".

Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar público homologação dos selecionados no edital de Chamamento Público nº 01/2024 - apoio a produções audiovisuais - edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar 195/2022 (lei Paulo Gustavo).

I - Relação dos proponentes selecionados no Edital de Audiovisual nº 01/2024:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO
1º lugar	Gilda de Souza Silva	A fivela venceu
2º lugar	Heber de Moraes	Origem e progresso do empreendedorismo do município de Palmares Paulista
3º lugar	Jairo José dos Santos	A nova era do audiovisual do interior paulista e seu impacto social e cultural
4º lugar	Jhenyffer da Luz Trindade	Clipe da Música "Sonhava com a gente"
5º lugar	Adilson Carlos Ancelmo	Som de casa
6º lugar	Michelle Aparecida Marjioti Ancelmo	Beleza do Interior
7º lugar	Marciel Damassena dos Santos	D'Marck Perfis
8º lugar	Amanda Cristina Chaves Santos Bassi	Palmares vende que só vendo

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 26 de abril de 2.024.

Lucas Aparecido da Assunção

Prefeito Municipal